



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 30 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Daniel Gularte, Zelodir Novack, Jorge Laudenir de Ávila e Luis Fernando Soares. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – Convida para participar da Abertura Oficial da Semana da Pátria e hasteamento dos pavilhões nos dias 01 e 02 de setembro, às 8:15 horas, Praça 12 de Maio. GABINETE – Encaminha as Leis nº 2.080, 2081 e 2.082/2017. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 46/2017 que “INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ENSINO FUNDAMENTAL” e nº 47/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR PARA ATUAR JUNTO DA E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 46 e 47/2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Daniel Gularte e Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador Daniel justifica a sua falta na sessão passada, uma vez que esteve em Porto Alegre tratando de assuntos de interesse do município. Ao usar a palavra o Vereador Thiarles solicita ao plenário Prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 43/2017, solicita ainda a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 47/2017, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Daniel e as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão as nove horas e quarenta e nove minutos e reabre as dez horas. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 47/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR PARA ATUAR JUNTO DA E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÃO: Vereadores - Luis Fernando e Silvia Augusta Islabão – Indicam ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que se providencie o calçamento da rua dos Araçás interligando a Rua dos Coqueiros. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente antes de encerrar a sessão comenta sobre os 500 anos da Reforma Luterana, e, da visita realizada na sexta-feira e no sábado por um número expressivo de pessoas de todos os Estados do Brasil à primeira Igreja Luterana no Brasil, construída na Colônia São Pedro em nosso município. Ao que percebeu o real valor manifestado quanto a este templo. Ao encerrar a sessão convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e nove (29) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e doze minutos (10h12min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário